



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Introduz alteração na Lei Complementar nº 252, de 08 de novembro de 2013.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** O § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 252, de 08 de novembro de 2013, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

*“Art. 8º (...)*

*§ 1º O Fundo Previdenciário IV será composto por:*

*(...)*

*IV - contribuição dos servidores de que trata o art. 1º, desta Lei Complementar.”*

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de  
novembro de 2014.**

**PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Dário Délio Campos  
Fernando Machado de Araújo  
Paulo César Fornazier



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2785, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.316.959-7/2013, de interesse de **GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA.**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Área 09, Quadra QR-50, situada à Avenida Floresta e Alameda das Espatódias, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 11 ao 23, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 11</b>	<b>ÁREA</b>	<b>4.463,71m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	40,00m	
Fundo, confrontando com a Alameda das Espatódias .....	1,77+36,97m	
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 13.....	118,29m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 .....	117,27m	

<b>LOTE 12</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.557,66m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	23,63+36,39m	
Fundo, confrontando com o Lote 13.....	60,27m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14 .....	61,39m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 11 .....	60,00m	

<b>LOTE 13</b>	<b>ÁREA</b>	<b>3.449,32m<sup>2</sup></b>
Frente para a Alameda das Espatódias .....	60,53m	
Fundo, confrontando com o Lote 12.....	60,27m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11 .....	58,29m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15 .....	59,95m	

<b>LOTE 14</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.909,73m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	9,15+40,93m	
Fundo, confrontando com o Lote 15.....	45,07m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16 .....	60,83m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 12 .....	61,39m	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>LOTE 15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.522,64m<sup>2</sup></b>
Frente para a Alameda das Espatódias .....	4,64+35,38m	
Fundo, confrontando com o Lote 14.....	45,07m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13 .....	59,95m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17 .....	60,72m	
<b>LOTE 16</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.847,69m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	50,07m	
Fundo, confrontando com o Lote 17.....	44,88m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18 .....	58,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 .....	60,83m	
<b>LOTE 17</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.479,29m<sup>2</sup></b>
Frente para a Alameda das Espatódias .....	40,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 16.....	44,88m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15 .....	60,72m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 19 .....	57,99m	
<b>LOTE 18</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.153,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	40,04m	
Fundo, confrontando com o Lote 19.....	37,14m	
Lado direito, confrontando com o Lote 20 .....	52,89m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16 .....	58,00m	
<b>LOTE 19</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.976,70m<sup>2</sup></b>
Frente para a Alameda das Espatódias .....	32,91+2,09m	
Fundo, confrontando com o Lote 18.....	37,14m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17 .....	57,99m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 21 .....	53,00m	
<b>LOTE 20</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.696,96m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	34,83m	
Fundo, confrontando com o Lote 21.....	37,13m	
Lado direito, confrontando com o Lote 22 .....	45,63m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18 .....	52,89m	
<b>LOTE 21</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.678,80m<sup>2</sup></b>
Frente para a Alameda das Espatódias .....	35,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 20.....	37,13m	
Lado direito, confrontando com o Lote 19 .....	53,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 .....	45,63m	
<b>LOTE 22</b>	<b>ÁREA</b>	<b>2.812,95m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Floresta .....	36,54m	
Fundo, confrontando com a Alameda das Espatódias .....	35,00m	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado direito, confrontando com o Lote 23 ..... 71,59m  
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 20 e 21 ..... 91,26m

LOTE 23	ÁREA	2.722,37m <sup>2</sup>
Frente para a Avenida Floresta .....		51,83m
Fundo, confrontando com a Alameda das Espatódias .....		50,98m
Lado direito, confrontando com o cruzamento da Avenida Floresta com a Alameda das Espatódias .....		40,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22 .....		71,59m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2786, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Renova as disposições de Servidores Municipais concedidas no exercício de 2014, para o Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Estado de GOIÁS – VAPT VUPT.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2015, todas as disposições de Servidores Municipais da Administração Direta e Autárquica, bem como das Companhias Municipais, efetivadas ou renovadas, durante o exercício de 2014, para o Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão no Estado de Goiás – Vapt Vupt.

**Parágrafo único.** As referidas disposições ficam mantidas nas mesmas condições dos respectivos atos autorizativos.

**Art. 2º** Ficam, todavia, a eficácia da prorrogação de cada ato de cessão condicionada a que no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2015, o órgão cessionário solicite, formalmente, a sua renovação, caso ainda não o tenha feito.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não haver interesse na permanência do servidor, deve o órgão requisitante promover, via ofício, seu retorno ao órgão de origem, sem a necessidade de alteração deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Renova as disposições externas de servidores Municipais concedidas, sem ônus para o Município de Goiânia, no exercício de 2014.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2015, todas as disposições de Servidores Municipais da Administração Direta e Autárquica, bem como das Companhias Municipais, efetivadas ou renovadas, sem ônus para o Município de Goiânia, durante o exercício de 2014.

**Parágrafo único.** As referidas disposições ficam mantidas nas mesmas condições dos respectivos atos autorizativos.

**Art. 2º** Ficam, todavia, a eficácia da prorrogação de cada ato de cessão condicionada a que no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2015, o órgão cessionário solicite, formalmente, a sua renovação, caso ainda não o tenha feito.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não haver interesse na permanência do servidor, deve o órgão requisitante promover, via ofício, seu retorno ao órgão de origem, sem a necessidade de alteração deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2788, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **DÉBORA SUELY ARANTES**, matrícula nº **1055860**, CPF nº 309.811.821-00, Assistente Administrativo, Nível III, Referência "A", da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer para a Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 03 de novembro de 2014.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **LEÔNCIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º **333948**, CPF n.º 860.101.821-15, da função de confiança de *Supervisor de Apoio Operacional*, símbolo *DAI-3*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar** **CLEITON JOSÉ AMARAL**, matrícula n.º **875147**, CPF n.º 646.789.381-68, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2790, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e à vista do contido no Processo nº 5.973.355-9/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora **MÔNICA MEIRELES COSTA**, matrícula n.º **871648**, CPF n.º **865.392.641-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, mantida à disposição da Universidade Federal de Goiás, para prestar serviço junto ao Hospital das Clínicas, **durante o exercício de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para o requisitante**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza  
Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.977.400-0/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 63.257,17** (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**2950 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 – 16 482 0127 2.606 – 4490.51.00 – 110 512 ..... R\$ 63.257,17

**TOTAL ..... R\$ 63.257,17**

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**2950 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 – 08 482 0023 2.686 – 3390.32.00 – 110 512 ..... R\$ 63.257,17

**TOTAL ..... R\$ 63.257,17**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**

**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.970.854-6/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 3.678.556,24** (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>	
5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.39.00 – 171 19 .....	R\$ 3.678.556,24
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.678.556,24</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Provável Excesso de Arrecadação, apurado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no montante de **R\$ 3.678.556,24** (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.976.915-4/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
1750 – 12 122 0144 2.598 – 3190.91.00 – 101 526 .....	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

<b>1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3350.43.00 – 101 526 .....	R\$ 1.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.04.00 – 101 526 .....	R\$ 1.000,00
1750 – 12 122 0144 2.016 – 3390.18.00 – 101 526 .....	R\$ 1.000,00
1750 – 12 366 0143 2.168 – 3350.41.00 – 101 526 .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.966.466-2/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 845.000,00** (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.39.00 – 171	19 .....	R\$	590.000,00
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.30.00 – 171	19 .....	R\$	235.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.30.00 – 171	19 .....	R\$	20.000,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 845.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

5801 – 04 122 0028 2.451 – 3290.21.00 – 171	19 .....	R\$	100.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3290.22.00 – 171	19 .....	R\$	50.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.33.00 – 171	19 .....	R\$	35.000,00
5801 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 171	19 .....	R\$	75.000,00
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.31.00 – 171	19 .....	R\$	28.846,16
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.39.00 – 171	19 .....	R\$	261.193,84
5801 – 26 452 0026 1.495 – 3390.92.00 – 171	19 .....	R\$	35.000,00
5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.35.00 – 171	19 .....	R\$	25.000,00

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

5801 – 26 452 0026 1.496 – 3390.92.00 – 171	19 .....	R\$	110.000,00
5801 – 26 452 0026 1.497 – 3390.30.00 – 171	19 .....	R\$	100.000,00
5801 – 26 452 0026 1.497 – 3390.32.00 – 171	19 .....	R\$	14.960,00
5801 – 26 452 0026 1.497 – 3390.35.00 – 171	19 .....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>845.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza  
Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como considerando o contido no Processo n.º 5.974.831-9/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5601 – 28 843 0000 8.001 – 3290.21.00 – 100 585 .....	R\$	2.000,00
5601 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 100 585 .....	R\$	22.000,00

**TOTAL GERAL .....** R\$ **24.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5601 – 04 122 0028 2.450 – 3190.09.00 – 100 585 .....	R\$	24.000,00
---	-----	-----------

**TOTAL GERAL .....** R\$ **24.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO GARCIA**

**Prefeito de Goiânia**





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de  
Cidadania ao **Senhor Carlos Brandão**.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, COM FUNDAMENTO NAS  
DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO INCISO XXI, DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICO  
DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 71, DO  
REGIMENTO INTERNO APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao **Senhor  
Carlos Brandão**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
aos 12 dias do mês de novembro de 2014.**

**Vereador Clécio Alves  
Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pelo prefeito Sr, **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado portador da CI nº 540992-SSP-GO 2ª via e CPF sob o número: 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 5764, RG nº 619600 – SSP-GO e CPF nº 155.494.021-49, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado apenas **AUTORIZANTE** e de outro lado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, administração regional no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.608.475/0001-53, com sede à Rua 31A , nº43 , Setor Aeroporto, Goiânia Goiás, neste ato representado por seu presidente do Conselho Regional, Sr. **JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 80.981 – SSP-GO, CPF nº 036.011.961-15 e a **CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº206 Setor Sul, Goiânia Goiás inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.078.452/0001-17, neste ato legalmente representada, pelo Sr. **ANGELO CROSARA NETO**, brasileiro, Engenheiro civil CREA RG: 881.009.963/D, CPF: 339.058.277-00 de agora em diante denominada **AUTORIZATÁRIO**. De acordo com o artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, confere na forma de **AUTORIZAÇÃO DE USO**, ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC** e a **CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA**, o uso especial da área pública municipal medindo **2.001,27 m² ( Dois mil e um vírgula vinte e sete metros quadrados) situada na Avenida Interlândia, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital**, devidamente demarcada, tudo conforme e consta no **Processo nº 58638935**, que passam a fazer partes deste Termo, obedecidas seguintes condições:

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria Geral do Município****CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O **PERMISSIONÁRIO** se compromete de acordo com proposta do Sr Jose Evaristo dos Santos - **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC** fls. 06/09(Processo 58638935), a título de contrapartida urbanizar a Praça, objeto do pedido das folhas retro citadas, com áreas gramadas, plantio de árvores e arbustos paisagísticos, de acordo com o Croqui de fls. 14 do processo **58638935**.

A presente **PERMISSÃO DE USO** tem como objetivo a ocupação de parte da área pública municipal destinada a PRAÇA, localizada entre as Avenidas Brasil e Interlândia, entre os lotes 41/43/45/47 e 49 da quadra 89, Bairro Santa Genoveva (fls. 14/15), para servir de depósito de material de construção da obra do **PERMISSIONÁRIO**. E, ainda, permitir o Fechamento Parcial da Avenida Interlândia, paralela a Avenida Caiapó, no trecho compreendido entre a Rua Padova e o Lote 39 da Quadra 89, Setor Santa Genoveva.

Será conferida ao **PERMISSIONÁRIO** a faculdade de usar a área descrita no Croqui e Memorial descritivo às fls. 14/15 processo 58638935, dentro das proporções ali estabelecidas, sendo vedado dar à mesma destinação diversa do estabelecido, ou cedê-la, sob qualquer forma, a terceiros, sob pena de retrocessão ao patrimônio do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A **PERMISSÃO DE USO** do imóvel público, no início caracterizado, é gratuita, sendo concedida por 90(noventa) dias a contar da publicação da aprovação, ficando inteiramente a cargo da **PERMISSIONÁRIA** a responsabilidade de sua manutenção, uso e conservação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura do presente Termo, a ter sob sua guarda o uso exclusivo de parte do imóvel conferido em



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

permissão, destinando-o aos objetivos e finalidades previstos na Lei e em seu Estatuto, e submetendo-se, integralmente, às exigências da legislação pertinente quanto a sua devolução.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

A presente **PERMISSÃO** é concedida em caráter precário, não gerando qualquer privilégio ou prerrogativa contra a Administração Pública e poderá ser revogada, quando houver necessidade ou colisão com os interesses do **PERMITENTE**.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

No caso do descumprimento das obrigações assumidas pela **PERMISSIONÁRIA**, será extinta a **PERMISSÃO**, e todas as benfeitorias edificadas na área permitida passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal, independente de qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A **PERMISSIONÁRIA**, com a assinatura deste Termo, manifesta-se, expressamente, estar de acordo com as condições nele estabelecidas, comprometendo-se e obrigando-se a conservar a coisa pública, dada em permissão de uso, bem como, a devolvê-la tal como a recebeu, quanto for solicitado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, com a exclusão de qualquer outro, para dirimir as questões emergentes deste Termo de Permissão, ou o que dele decorrer.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria Geral do Município**

Porque assim convencionaram, mandaram que se lavrasse este **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual teor e valia, que assinam, comprometendo-se a cumpri-lo na sua integralidade, tal como nele se contém e declara.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIANIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**  
**AUTORIZANTE**

**CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**  
**Procurador Geral do Município**  
**AUTORIZANTE**

**JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS**  
**Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**  
**AUTORIZATÁRIO**

**ANGELO CROSARA NETO**  
**Empresa Construtora Biapó LTDA.**  
**AUTORIZATÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1)
- 2)
- 3)

Avenida do Cerrado, nº 999, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal,  
Goiânia – GO - CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3037  
procuradoriappi@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

<b>Contrato 2014</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Distrato Nº</b>	<b>A partir de</b>
Nº 653	57806842	GIORGIA GILIE DE MELOS	Assistente Administrativo	SEAS	099/2014	01/10/2014

Goiânia, 26 de novembro de 2014.

**ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA**  
Assessora Jurídica



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA N.º 096/2014**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Municipal de Goiânia, no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.231/00, Lei Complementar Municipal nº 011/92 e Lei Complementar Municipal nº 183/08, considerando a necessidade de qualificar os serviços desta pasta com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na sua prestação à população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Avaliação do Convênio com o Conselho Central de Goiânia da Sociedade São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** - A referida Comissão será formada por servidores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e colaboradores do Conselho da Sociedade São Vicente de Paulo, conforme cláusula terceira do Convênio nº 004/2014.

**Art. 3º** - Ficam designados os seguintes servidores da SMS para comporem a referida comissão:

- a) Sérgio Spíndola Mariano Nunes, matrícula nº 786054
- b) Lorena Cristina de Araújo, matrícula nº 715913

**Art. 4º** - Ficam designados os seguintes colaboradores do Conselho da Sociedade São Vicente de Paulo, conforme Ofício nº 051/2014 SSVP de 02 de julho de 2014.

- a) Gustavo Lovi Araújo
- b) Wanderson Kleiton de Almeida Ramos

**Art. 5º** - Será membro dessa comissão um representante do Conselho Municipal de Saúde, que será indicado posteriormente.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as condições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2014.

Fernando Machado de Araújo  
**Secretário**

Portaria São Vicente de Paulo 096 14-11-14  
RED: Alessandra  
Daniella

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 099/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia, em observância ao disposto no art. 165 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia;

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Fica alterada a redação do **Art. 2º, da Portaria Nº 071/2014**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Com os seguintes membros: YONARA HENRIQUE QUEIROS – matrícula nº 967513, LAIDILCE TELES ZATTA – matrícula nº 939358, sendo os trabalhos presididos por SARA VIEIRA ARAUJO – matrícula nº 773271”.*

**Art 2º** - Fica alterada a redação do **Art. 3º, da Portaria Nº 071/2014**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão, poderá requisitar documentos e bens, promover oitiva de pessoas, bem como praticar todos os atos necessários a instrução do Processo de Sindicância, devendo todos os servidores lotados na Diretoria supracitada, colaborar com os respectivos trabalhos.”*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

**FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2227 / 2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**, autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>CPF</b>
ALINE DINIZ LINHARES RAMOS	CONTRATO DE PLANTÃO	027.923.911-46
ANA PAULA RIBEIRO DA COSTA	CONTRATO DE AMBULATÓRIO	574.176.361-87
ERIKA BARCELOS COSTA	CONTRATO DE PLANTÃO	033.254.751-59

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

**Fernando Machado de Araújo**  
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2014**

**PROCESSO:** 54167199

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Linde Gases Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Central de Oxigênio para a Maternidade Nascer Cidadão, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 031/2013.

**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após a emissão da primeira ordem de serviço.

**VALOR:** Os serviços custarão à Contratante R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2014.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2014**

**PROCESSO:** 49409567

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do Contrato nº 162/2014 a prestação de garantia aos objetos adquiridos, materiais permanentes para adequação das unidades de Atenção Básica Saúde da Família com recurso do PROESF, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 034/2012.

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (meses), após a emissão da Nota Fiscal.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2014**

**PROCESSO:** 49409567

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do Contrato nº 163/2014 a prestação de garantia aos objetos adquiridos, materiais permanentes para adequação das unidades de Atenção Básica Saúde da Família com recurso do PROESF, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico 034/2012.

**VIGÊNCIA:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (meses), após a emissão da Nota Fiscal.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1259/2014.**

**PROCESSO:** 56292772

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Reobote Engenharia Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, filtros e demais acessórios para funcionamento dos Grupos Motores Geradores de energia elétrica instalados em 16 unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (meses), contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**VALOR:** O valor referente à prestação de serviços será de R\$ 142.999,20 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2010**

**PROCESSO:** 47691869

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Hospital Coração de Jesus

**OBJETO:** É objeto do 5º Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 126/2010, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA**.

**VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 709.849,00 (setecentos e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

**PRORROGAÇÃO:** Por este Instrumento de Aditamento, fica o contrato 126/2010, prorrogado pelo período de 03/05/2014 até 31/08/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2014.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2012**

**PROCESSO:** 57442191

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Raquel Cristina Vaz

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2012, em conformidade com o Despacho nº. 1114/2014, fls. 51, da Controladoria Geral do Município, constante no processo nº 57442191/2014.

**OBJETO:** Permanece inalterada esta disposição constante do 2º Termo Aditivo que não conflitem com o presente Termo.

**VALOR:** O presente termo tem por objeto Retificar o 2º Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: A LOCATÓRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.553,52 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 18.642,24 (dezoito mil seiscientos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2014.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2010**

**PROCESSO:** 57442654

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Frederico Teixeira de Miranda/João Rodrigues Teixeira de Miranda

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo de Rerratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2010, em conformidade com o Despacho nº. 1016/2014, fls. 73, da Controladoria Geral do Município, constante no processo nº 57442654/2014.

**OBJETO:** Permanece inalterada esta disposição constante do 4º Termo Aditivo que não conflitem com o presente Termo.

**VALOR:** O presente termo tem por objeto Retificar o 4º Termo Aditivo que passa a ter a seguinte redação: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.256,56 (um mil duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.078,72(quinze mil e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2014.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 338/2013**

**PROCESSO:** 55483116

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Centro de Análises Clínicas e Citopatologia Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de pagamento, a indenização, pela prestação de serviços médicos de assistência à saúde ambulatorial e ou apoio diagnóstico terapêutico no período de maio de 2013 a setembro de 2013.

**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 12.509,24 (doze mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos) que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2013.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2014****PROCESSO:** 57589914**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Neusa Aparecida Rodrigues**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, pelo Município, localizado na Rua JC-06, Qd. 16 Lt. 14, Bairro Jardim Curitiba II, nesta Capital, onde funciona a CSF Jardim Curitiba II.**VALOR:** O valor mensal do Contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e o valor total é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2014.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2014.

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS  
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014.**

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor anual R\$	Vigência	
				Início	Término
58971588	ENDOSSON ENDOSCOPIA E ULTRASSONOGRRAFIA S/S LTDA	1269/2014	245.100,00	31/10/2014	30/10/2019

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto nº	Valor R\$	Vigência	
				Início	Término
48381626	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	114/2010	214.647,05	03/05/2014	31/08/2014

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS  
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

<b>Processo</b>	<b>Laboratório/ Clínica</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Distrato ao Contrato nº</b>	<b>A partir de:</b>
47691869	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA	01.526.714/0001-09	126/2010	31/08/2014

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal  
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

SDC

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS  
NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

<b>Processo</b>	<b>Laboratório/ Clínica</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Distrato ao Contrato nº</b>	<b>A partir de:</b>
48381626	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	01.580.448/0001-94	114/2010	31/08/2014





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014 - SAÚDE  
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira Pollyanna Allen Gomes de Jesus, designada pela Portaria nº 092/2014 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2014 – Saúde e processo nº 58231274/2014.

**• Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa LTDA – CNPJ – 04-724729/0001-61**

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	6750 Unid.	Teste Hematológico, original, para aparelho D-CELL 60, marca Diagon, composto pelos reagentes Diaton-DS com 20 litros cada, Dialyse-DC com 0,5 litros cada e Diaterg-DC com 5 litros cada. Marca: Diagon	R\$ 0,64	R\$ 4.320,00
03	12 Unid.	Reagente Diaclenz para aparelho DC-60, original, marca Diagon, frasco com 50 ml. Marca: Diagon	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Valor Total: R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)				

**• SOCRAM Máquinas Aparelhos e Equipamentos – CNPJ – 00.137.950/0001-62**

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	24 KIT	Kit Sangue controle para hematologia, uso em equipamento automatizado DC-60, marca Diagon, original, sendo cada kit composto de três frascos de sangue controle com no mínimo 04 ml cada frasco (01 nível baixo, 01 nível normal e 01 nível alto). Marca: Diagon	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
Valor Total: R\$ 7.200 (sete mil e duzentos reais)				

**Valor Total do Processo: R\$ 13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais)**

Goiânia, 20 de novembro de 2014

Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
**Pregoeira**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 240/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **VALDOMIRO JOSE FERREIRA**, matrícula nº. 81299-01, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental desta Agência, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16/10/2000 a 15/10/2005, a ser gozada no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, conforme Parecer Jurídico nº. 100/2014 da Assessoria Jurídica desta Agência, emitido nos autos do processo nº. 59604325.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**

Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 241/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o servidor **TIAGO NOGUEIRA MARQUES**, matrícula nº. 424110-08, do cargo de Chefe da Divisão da Vila Ambiental da Diretoria de Gestão Ambiental desta Agência, função gratificada DAÍ-5.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 242/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o servidor **MODESTO MARQUES DIAS FILHO**, matrícula nº. 925330, para exercer o cargo de Chefe da Divisão da Vila Ambiental da Diretoria de Gestão Ambiental desta Agência, função gratificada DAÍ-5.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2014.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 243/2014 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei Municipal n. 8.537, de 20 de junho de 2007, bem como com o artigo 7º, incisos IV, XII, XXI do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.878 de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Determinar** a obrigatoriedade da identificação dos servidores desta Agência, por meio de documento com foto, nome e matrícula, ao acessarem as dependências internas do Órgão Ambiental, fora do horário de expediente.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**

Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2014**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	CONTRATO N. 08/2014
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 2.968/2008, Lei Complementar n. 123/2006 e demais legislações pertinentes.
<b>3. OBJETO:</b>	Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de <b>gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente, por um período de 12 (doze) meses</b> , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
<b>4. PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.
<b>5. PARTES:</b>	<b>AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA e a FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.</b>
<b>6. PROCESSO N:</b>	<b>56387048</b>

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2014**

Fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº. 56387048, Parecer Jurídico nº. 101/2014, referente à contratação da empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME, no valor de R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais).

Refere-se à aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, solicitado pelo Departamento Administrativo e Financeiro desta Agência.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 085-AI/2014/DPCON-**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento do auto de infração e dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem **DEFESA**, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	ADONIAS KLINTON RODRIGUES	58902888	AUTO DE INFRAÇÃO	036.681.271-82	27/08/2014
2.	ALEXANDRE LOPES DE CARVALHO	58685739	AUTO DE INFRAÇÃO	874.725.991-34	10/08/2014
3.	BRASIL LAVA RAPIDO LTDA	58881406	AUTO DE INFRAÇÃO	16.959.244/001-36	28/08/2014
4.	CARMELITA AUGUSTA CARTO	58891754	AUTO DE INFRAÇÃO	118.259.361-53	03/09/2014
5.	DANILO DIAS LOPES	58934232	AUTO DE INFRAÇÃO	009.516.731-57	06/09/2014
6.	EDILSON DE SOUZA FILGUEIRA	58964077	AUTO DE INFRAÇÃO	370.023.571-23	05/09/2014
7.	EDISON AMARAL	59015702	AUTO DE INFRAÇÃO	033.783.571-34	17/09/2014
8.	ELOISA CRISTINA DA COSTA SANTOS	58916986	AUTO DE INFRAÇÃO	14.377.401/0001-70	01/09/2014
9.	JOSE DO COUTO DAFICO FILHO	59071718	AUTO DE INFRAÇÃO	001.446.781-20	17/09/2014
10.	LAVA RAPIDO BOX 53 LTDA	58916684	AUTO DE INFRAÇÃO	13.790.166/0001-09	01/09/2014

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

11.	LOURIVAL LOUZA JUNIOR	59404326	AUTO DE INFRAÇÃO	044.504.691-00	25/09/2014
12.	MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	58935778	AUTO DE INFRAÇÃO	19.453.674/0001-70	06/09/2014
13.	ORDELY SEVERO APARECIDO – ME	58914380	AUTO DE INFRAÇÃO	02.284.164/0001-13	26/08/2014
14.	P E J SANDUICHERIA LTDA ME	58715425	AUTO DE INFRAÇÃO	10.157.830/0001-80	21/08/2014
15.	PAULO DE TARSO MELLO DA SILVEIRA	58915955	AUTO DE INFRAÇÃO	204.394.402-97	27/08/2014
16.	POSTO CHAFARIZ	58564311	AUTO DE INFRAÇÃO	04.806.169/000-94	
17.	ROQUE UDSON PONCE	58798231	AUTO DE INFRAÇÃO	871.394.051-15	24/08/2014
18.	SALES E BRAZ LTDA ME	58915831	AUTO DE INFRAÇÃO	37.873.627/0001-67	26/08/2014
19.	SUNDARIO GONALVES NETO	59072927	AUTO DE INFRAÇÃO	026.069.091-00	18/09/2014
20.	SUPERMERCADO E PAPELARIA CINCO ESTRELAS LTDA ME	58563692	AUTO DE INFRAÇÃO	00.218.189/0001-93	05/08/2014
21.	TCM COMERCIO LTDA	58565539	AUTO DE INFRAÇÃO	08.109.070/0001-94	10/08/2014
22.	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	59016873	AUTO DE INFRAÇÃO	093.828.416-95	15/09/2014
23.	VILHENA PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS LTDA	59310933	AUTO DE INFRAÇÃO	08.922.938/0001-70	30/09/2014

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

TATIANE OLIVEIRA SILVA

**Diretora do Contencioso Fiscal**

**M568996-1**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 087-TJ/2014/DPCON-DECRETO**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	AGUA BOA IRRIGACAO	42338770	TRANSITADO JULGADO	11.638.557.0001-79	16/04/14
2.	ANA ALVES TEIXEIRA	39583020	TRANSITADO JULGADO	019.923.633-07	15/04/14
3.	ANDRE GUSTAVO DE TOLEDO	47991315	TRANSITADO JULGADO	600.055.801-53	07/11/13
4.	ARCA DE NOE PET SHOP COMERCIO LTDA	38704354	TRANSITADO JULGADO	4.514.384.0001-11	08/04/14
5.	BATISTA E DAMASCENO LTDA	42375241	TRANSITADO JULGADO	05.928.370.0001-07	11/04/14
6.	CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO FRANCO QUEIROZ	42178331	TRANSITADO JULGADO	12.094.426.0001-30	10/04/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
7.	COMBRASIL CIA DRASIL CENTRAL COMERCIO E INDUSTRIA	48154948	TRANSITADO JULGADO	01.022.318.0001-36	10/12/13
8.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA LTDA	46950348	TRANSITADO JULGADO	IC.324.028.004.400-01	19/09/13
9.	CRIVINEL & DIONIS CONFECÇÕES LTDA	41016167	TRANSITADO JULGADO	09.508.845.0001-67	11/04/14
10.	ESQUINA CURITIBANA BAR E RESTAURANTE	39619822	TRANSITADO JULGADO	07.892.899.001-43	09/04/14
11.	EXCLUSIVE COMERCIAL E PRESTACIONAL LTDA	40677356	TRANSITADO JULGADO	09.410.725.0002-03	10/04/14
12.	F.G. OLIVEIRA	39427907	TRANSITADO JULGADO	03.464.856.0001-06	08/04/14
13.	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	42375837	TRANSITADO JULGADO	195.645.701-15	11/04/14
14.	GARCIA E VALLE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	39164388	TRANSITADO JULGADO	09.544.884.0001-10	01/04/14
15.	GENTIL VANDERLEI DE AQUINO JUNIOR	47067618	TRANSITADO JULGADO	227.894.301-44	25/11/13
16.	GT COMERCIO DE REMAFATURAMENTO DE CARTUCHOS LTDA	38334417	TRANSITADO JULGADO	04.629.207.0001-80	02/04/14
17.	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	39159392	TRANSITADO JULGADO	00.559.203.0001-01	15/04/14
18.	INDUSBRAN INDDUSTRIA E COMERCIO LTDA	40885463	TRANSITADO JULGADO	10.972.485.0001-39	16/04/14
19.	JOSE GONCALVES MENDES ODUGIN	42994669	TRANSITADO JULGADO	08.910.237.0001-11	11/04/14
20.	JOSE RIBEIRO CORREIA NETO	39132621	TRANSITADO JULGADO	893.102.921-72	08/04/14
21.	KAISSON SALUSTIANO RODRIGUES RODRIGUES	41122765	TRANSITADO JULGADO	507.252.381-00	22/04/14
22.	L.L.P. PRODUTOS PARA ALEGICOS LTDA	39469073	TRANSITADO JULGADO	04.021.058.0001-72	07/04/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
23.	LOTUS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	39179083	TRANSITADO JULGADO	09.329.320.0001-64	07/04/14
24.	MARCIA SAMPAIO MORAIS	37599972	TRANSITADO JULGADO	455.957.391-34	15/04/14
25.	META PUBLICIDADE ASSESSORIOS E VENDAS	39119455	TRANSITADO JULGADO	73.937.773.0001-72	07/04/14
26.	MICHELLE FERREIRA VALENTE	42141551	TRANSITADO JULGADO	10.522.505.0003-31	16/04/14
27.	OUT DOOR PLUS LTDA	37231789	TRANSITADO JULGADO	33.369.182.0001-21	03/04/14
28.	PASTALLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIOS	39465752	TRANSITADO JULGADO	09.235.713.0001-09	09/ 04/14
29.	PC MAXX COMERCIO DE COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA	38680838	TRANSITADO JULGADO	06.981.579.0001-05	09/04/14
30.	RAHAEL E NADIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P.INFORMATICA	40052348	TRANSITADO JULGADO	09.475.145.0001-13	10/04/14
31.	RASSA MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS	41608340	TRANSITADO JULGADO	10.275.209.0001-11	29/04/14
32.	RENAUTO MOTOS LTS	39144930	TRANSITADO JULGADO	09.303.932.0004-20	09/04/14
33.	SEABRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS	37796115	TRANSITADO JULGADO	08.908.911.0003-95	09/04/14
34.	TECNICA E COMERCIO LTDA	42515400	TRANSITADO JULGADO	11.349.207.0001-92	11/04/14
35.	VIA FESTA LOCACAO PARA FESTAS E EVENTOS LTDA	41778555	TRANSITADO JULGADO	05.417.538.0001-10	10/04/14
36.	ZOON DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	38406825	TRANSITADO JULGADO	07.014.091.0001-63	09/04/14

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2014.

**TATIANE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Contencioso Fiscal**  
**M568996-1**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412 [amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 088-TJ/2014/DPCON**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	A.F. DE FREITAS COMERCIO E IND. DE ARTEFATOS DE META	45293955	TRANSITADO JULGADO	06.972.709.0001-35	02/05/13
2.	AGNALDO QUINTINO	46323173	TRANSITADO JULGADO	002.054.051-50	02//05/13
3.	ALESSANDRE DA SILVA ARAUJO	47424798	TRANSITADO JULGADO	834.042.951-53	19/04/13
4.	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	50377067	TRANSITADO JULGADO	879.725.301-49	18/04/13
5.	APM ADMONISTRADORA DE SERVICOS GERAIS	46923430	TRANSITADO JULGADO	01.734.147.0001-78	02/05/13
6.	ARTE E ALUMINIO ANODIZACAO E PINTURA ELETROSTATICA	49376120	TRANSITADO JULGADO	13.064.263.0001-06	26/06/13
7.	BLOCO HVB ARTEFATOS PREMOLDADOS LTDA	41796936	TRANSITADO JULGADO	05.878.175.0001-10	01/08/12

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
8.	EDUARDO BONFIN GOMES	42180815	TRANSITADO JULGADO	319.578.621-49	12/09/11
9.	FLAVIANA MARTINS BORGES	43632957	TRANSITADO JULGADO	12.146.016.0001-96	15/09/11
10.	GENESIO FRANCISCO NUNES JUNIOR	50097641	TRANSITADO JULGADO	700.595.241-38	10/09/12
11.	JEQUITIBAR CERVEJARIA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	44966905	TRANSITADO JULGADO	10.847.038.0001-58	13/08/13
12.	JOSE DIVINO GALIZA	46261313	TRANSITADO JULGADO	212.885.261-72	05/07/13
13.	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	43318993	TRANSITADO JULGADO	10.480.208.0001-09	12/09/12
14.	MARCELO DE SOUZA SANTOS	53612211	TRANSITADO JULGADO	033.216.421-00	25/07/13
15.	MAURI GONCALVES DE JESUS	42945218	TRANSITADO JULGADO	37.260.635.0001-38	02/04/12
16.	MOON BLACK ALIMENTOS LTDA	40275851	TRANSITADO JULGADO	10.448.465.0001-63	14/08/13
17.	NICOLAU DE ARAUJO JUNIOR	39703432	TRANSITADO JULGADO	589.363.601-59	06/08/13

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2014.

**TATIANE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Contencioso Fiscal**  
**M568996-1**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 089-TJ/2014/DPCON-DECRETO**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	AD CONFECÇOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	40677275	TRANSITADO JULGADO	04.172.856.0001-03	22/04/14
2.	ALMEIDA E CENTROAMORE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	36459735	TRANSITADO JULGADO	07.929.004.0001-06	08/04/14
3.	ALUISIO AUGUSTO TAVARES FRANCO	50520871	TRANSITADO JULGADO	002.733.841-04	07/05/14
4.	ANA MARIA BASTOS	38450603	TRANSITADO JULGADO	332.084.761-91	09//05/14
5.	ANDERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	52222915	TRANSITADO JULGADO	033.943.261-35	06/05/14
6.	ANTENOR LOPES CESAR	36740043	TRANSITADO JULGADO	043.058.411-34	13/05/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
7.	ARDELI JOSE DE ALMEIDA	42043974	TRANSITADO JULGADO	093.750.901-95	09/05/14
8.	BAR E RESTAURANTE QUINTAL BRASIL LTDA	39943719	TRANSITADO JULGADO	11.203.816.0001-39	23/05/14
9.	BUFALOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	37740268	TRANSITADO JULGADO	02.788.962.0001-82	21/10/11
10.	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	42208574	TRANSITADO JULGADO	418.489.341-49	13/05/14
11.	CARMELITA CAROLINA DE MELO	42191558	TRANSITADO JULGADO	392.189.451-49	22/05/14
12.	CINESIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	38821989	TRANSITADO JULGADO	062.634.371-20	21/05/14
13.	CLAUDIO MESQUITA SILVA	41902922	TRANSITADO JULGADO	347.006.921-20	13/05/14
14.	CONTATO PERICIA AUTOMOTIVA LTDA	41608196	TRANSITADO JULGADO	12.028.337.0001-96	14/04/14
15.	CRIVA EMPRESA IMOBILIARIA	46950526	TRANSITADO JULGADO	IC.32.402.804.330.006	24/02/14
16.	DENIS CASTILHO	38263871	TRANSITADO JULGADO	806.257.571-91	21/05/14
17.	DIVINA DIAS DE ALMEIDA	55419523	TRANSITADO JULGADO	005.983.151-01	02/05/14
18.	DONIZETH FERREIRA ADORNO	37100145	TRANSITADO JULGADO	246.281.581-34	21/05/14
19.	DORICO DIAS MOREIRA	36690453	TRANSITADO JULGADO	061.082.611-53	21/05/14
20.	EDELVAZ RODRIGUES BARBOSA FREITOSA	36839104	TRANSITADO JULGADO	124.242.693-00	21/05/14
21.	EDUARDO MOREIRA ALVES	47773300	TRANSITADO JULGADO	944.088.901-20	02/05/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
22.	ELTON ALMEIDA ALVARENGA	41502517	TRANSITADO JULGADO	098.879.621-04	27/02/12
23.	ELTON ALMEIDA ALVARENGA	40812636	TRANSITADO JULGADO	098.879.621-04	24/02/12
24.	ELZA JAQUES –ME	42579840	TRANSITADO JULGADO	08.169.110.0001-93	22/05/14
25.	ELZISCLAY LOURENCBORGES	40986553	TRANSITADO JULGADO	607.456.141-91	07/05/14
26.	EVERALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	38482505	TRANSITADO JULGADO	302.810.161-00	21/05/14
27.	EXPAN PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	40038531	TRANSITADO JULGADO	01.487.255.0001-93	22/04/14
28.	GERALDO FRANCISCO JACINTO	52220521	TRANSITADO JULGADO	986.946.506-49	13/05/14
29.	GILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	38186337	TRANSITADO JULGADO	821.942.031-68	21/05/14
30.	HELEN DE JESUS SILVA	53264433	TRANSITADO JULGADO	17.020886.0001-38	11/02/14
31.	JAMES GOMES DA SILVA	50080617	TRANSITADO JULGADO	10.378.647.0001-01	08/05/14
32.	JEAN MARCOS DOS SANTOS	53628583	TRANSITADO JULGADO	967.744.281-34	02/05/14
33.	JOAQUIM CORREA DE LIMA	40580671	TRANSITADO JULGADO	369.827.411-68	07/05/14
34.	JOSE MACAUBAS DOS SANTOS	53421300	TRANSITADO JULGADO	555.962.661-91	02/05/14
35.	JOSE RICARDO LOCATELLI SANTANA	40927891	TRANSITADO JULGADO	363.958.701-49	07/05/14
36.	LAURO SERGIO EVANGELISTA VALENTE	52337631	TRANSITADO JULGADO	026.801.111-76	01/04/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
37.	LEIF LEDSON MOURA DE MORAES	52338085	TRANSITADO JULGADO	008.588.711-06	03/04/14
38.	LUAU DRINKS E CHOPERIA LTDA	37352799	TRANSITADO JULGADO	03.969.558.0001-78	22/05/14
39.	LUIZ ANTONIO BARROS OLIVEIRA	38741497	TRANSITADO JULGADO	194.380.791-49	13/05/14
40.	LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA	53347401	TRANSITADO JULGADO	169.495.791-87	01/04/14
41.	MARCELA GONCALVES FERESIN	36556170	TRANSITADO JULGADO	986.343.641.00	21/05/14
42.	MARCELO RIBEIRO TOLEDO	38886088	TRANSITADO JULGADO	438.881.191-20	21/05/14
43.	MARIA ANA BEZERRA ALMEIDA	37763977	TRANSITADO JULGADO	350.498.711-15	21/05/14
44.	MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS	38366599	TRANSITADO JULGADO	484.059.574-72	21/05/14
45.	MARISTELA MACHADO REZENDE CARNEIRO	41108851	TRANSITADO JULGADO	307.141.411-00	13/05/14
46.	MASSAO SEINO	38245210	TRANSITADO JULGADO	766.141.408-45	21/05/14
47.	MC OLIVEIRA FREITAS	39151596	TRANSITADO JULGADO	04.288.388.0001-29	22/05/14
48.	MOON BLACK ALIMENTOS LTDA	41931183	TRANSITADO JULGADO	10.448.465.0001-63	13/01/12
49.	NEIRON CRUVINEL	42316784	TRANSITADO JULGADO	003.434.711-91	08/05/14
50.	PAULO AVILA NETO	38246658	TRANSITADO JULGADO	124.048.611-15	21/05/14
51.	PEDRO BARBOSA DE SOUSA	50432815	TRANSITADO JULGADO	13.197.638.0001-06	29/04/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
52.	POLLYANA SILVA DE OLIVEIRA	49715048	TRANSITADO JULGADO	15.113.700.0001-60	29/04/14
53.	PRUDENCIO ENDRES FILHO	40486925	TRANSITADO JULGADO	007.405.350-72	08/05/14
54.	REAL FACIL INTERMEDIACOES DE CREDITO	41777401	TRANSITADO JULGADO	06.163.204.0001-20	10/04/14
55.	RENATO GUARANI CORDEIRO BORGES	38263781	TRANSITADO JULGADO	774.879.661-00	21/05/14
56.	RESTAURANTE E LANCHONETE KNORR LTDA	39179806	TRANSITADO JULGADO	07.617.809.0001-06	13/05/14
57.	RESTAURANTE ESPRESS LTDA	41227168	TRANSITADO JULGADO	11.377.283.0001-01	23/05/14
58.	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	41620081	TRANSITADO JULGADO	193.469.721-49	08/05/14
59.	RONALDO DE ARAUJO	41903082	TRANSITADO JULGADO	035.769.491-00	09/05/14
60.	ROSANGELA BUENO FERNANDES	41052775	TRANSITADO JULGADO	000.157.741-71	09/05/14
61.	SERGIO ALVES DOMINGUES	41984457	TRANSITADO JULGADO	364.008.821-20	08/05/14
62.	SERGIO ROBERTO DA COSTA –ME	40193626	TRANSITADO JULGADO	10.581.695.0001-04	23/05/14
63.	SUEIDE DE DEUS GONTIJO	46644981	TRANSITADO JULGADO	14.589.038.0001-56	17/02/14
64.	SUEIDE DE DEUS GONTIJO	47962013	TRANSITADO JULGADO	14.589.038.0001-56	17/02/14
65.	THIAGO MESSIADE LIMA	36493488	TRANSITADO JULGADO	975.543.591-34	21/05/14

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
66.	TROPICAL CORRETORA E CONSULTORIA IMOBILIARIO S/A	40897429	TRANSITADO JULGADO	08.701.720.0001-96	23/04/14
67.	ZENAIDE DAS GRACAS SOUZA	41822651	TRANSITADO JULGADO	977.182.701-49	23/05/14

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

**TATIANE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Contencioso Fiscal**  
**M568996-1**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Libano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

**EDITAL 090-AI/2014/DPCON –transito em julgado-**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuar o pagamento, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
1.	ADELCIDES JOSE DA SILVA	49727739	Transito em julgado	853690637-53	08/08/2012
2.	ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR	49615591	Transito em julgado	529557881-04	30/07/2012
3.	ADRIANA GOULART SILVA BASTOS	44416841	Transito em julgado	457072351-91	29/04/2011
4.	ALIPIO ANTONIO DA SILVA	37938025	Transito em julgado	100500001-87	24/06/2009
5.	ALTELIRRE INDÚSTRIA E COM BIJOUTERIAS LTDA	40624830	Transito em julgado	095005020001-56	09/04/2010
6.	ALVARO MACHADO DE AS	49172842	Transito em julgado	301130241-34	22/06/2012

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
7.	ANTONIO ARZILHO NETO	49059621	Transito em julgado	10709705890002	14/06/2012
8.	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	49402635	Transito em julgado	21007600460000	09/07/2012
9.	ANTONIO GONCALVES DIAS	37578011	Transito em julgado	869276551-15	17/05/2009
10	BLENNER SILVERIO DE MOURA	48857248	Transito em julgado	011358761-93	23/05/2012
11	CASA PAULISTANA DE PIZZA LTDA	38087479	Transito em julgado	104871000001-48	07/06/2009
12	CHACARA SOL NASCENTE ESPAÇO P/ EVENTOS LTDA	41759275	Transito em julgado	59725050001-31	07/08/2010
13	CICERO HENRIQUE DA SILVA	36493542	Transito em julgado	215157513-68	15/01/2009
14	DANIELA COELHO DE SOUZA	38234854	Transito em julgado	026951311-60	25/07/2009
15	DIALENBERG DE SOUZA PEIXOTO	39867648	Transito em julgado	509097031-91	23/01/2010
16	DIANA OLIVEIRA PEREIRA	49715960	Transito em julgado	870870301-91	31/07/2012
17	DIVINA SOARES DE LIMA	49595654	Transito em julgado	971321101-44	30/07/2012
18	DOMINGOS DIAS DA SILVA	49365012	Transito em julgado	130356811-04	27/06/2012
19	EGRIMONT MAGNER TEIXEIRA NETO	44266407	Transito em julgado	041324381-80	15/04/2011

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
20	EMPORIO DO CALÇADO E ARTIGOS DE COURO LTDA	38148281	Transito em julgado	089327960001-22	15/07/2009
21	FLAVIANO DE ASSIS TRAJANO	42944297	Transito em julgado	083704800001-94	08/12/2010
22	FREDERICO H.M. FERREIRA	37587974	Transito em julgado	969347861-47	21/05/2009
23	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37576115	Transito em julgado	969347861-47	16/05/2009
24	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37576123	Transito em julgado	969347861-47	20/05/2009
25	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37575925	Transito em julgado	969347861-47	17/05/2009
26	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37575607	Transito em julgado	969347861-47	17/05/2009
27	FREDERICO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	37575933	Transito em julgado	969347861-47	16/05/2009
28	GUILHERME REZENDE TAVARES	39494809	Transito em julgado	477034821-53	30/11/2009
29	HELAINO PEREIRA DO PRADO	49494653	Transito em julgado	133133201-04	18/07/2012
30	JAIR GOMES NASCIMENTO	47803781	Transito em julgado	266961936-34	24/02/2012
31	JAN CAR AUTO SOM	37740659	Transito em julgado	556222831-91	21/05/2009
32	JOAO CATARINO DE MELO	47633176	Transito em julgado	003968851-87	13/02/2012

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
33	JOAO DIAS NETO	38726722	Transito em julgado	083070671-20	16/09/2009
34	JOSE CARDOSO NETO	48333273	Transito em julgado	32101002490008	09/04/2012
35	JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA	48219748	Transito em julgado	166685451-49	23/03/2012
36	JOVELINA DIAS RAMOS LOPES	49028776	Transito em julgado	471200371-53	12/06/2012
37	LE CHEF BAR BIFE LTDA	37252191	Transito em julgado	103091310001-09	10/04/2009
38	LINDOMAR DA CONCEIÇÃO CAMPOS	41358931	Transito em julgado	000990861-74	26/06/2010
39	LUSITANA BAR E RESTAURANTE LTDA	36707399	Transito em julgado	078312810001-73	07/02/2009
40	MARCOS ANTONIO NUNES DOS SANTOS	36922001	Transito em julgado	804950441-72	27/02/2009
41	NEIVA CRISTINA FRANCA DA SILVA	37013803	Transito em julgado	091823500001-90	08/03/2009
42	OSMAR LUIZ DOS SANTOS	37577057	Transito em julgado	901490681-15	17/05/2009
43	RENTAL FROTA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	39793792	Transito em julgado	974156810001-90	14/01/2010
44	ROSILENE NUNES DA PAIXÃO	41749954	Transito em julgado	881694721-72	03/08/2010
45	VALDIVINA MANOEL DA SILVA	48388345	Transito em julgado	436109861-15	03/04/2012

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente**

Nº	NOMES	PROCESSOS	OCORRÊNCIA	CNPJ/CPF/ INSCRIÇÃO CADASTRAL	DATA
46	WEIDSON DOMINGUES RIBEIRO	48846548	Transito em julgado	975411921-04	23/05/2012

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Novembro de 2014.

**TATIANE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Contencioso Fiscal**  
**M568996-1**

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
[amma@amma.goiania.go.gov.br](mailto:amma@amma.goiania.go.gov.br)  
[ascomamma@gmail.com](mailto:ascomamma@gmail.com)

Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2014**

**Contrato:** nº 038/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Bom Jesus Ltda

**Objeto:** Prestar serviços de saúde na Categoria Clínica psiquiátrica

**Valor:** Total estimado de R\$ 437.500,00, para o triênio 2014/2016, pela Tabela IMAS

**Vigência:** Da assinatura do contrato a 31.12.2016; com possível prorrogação, Lei nº 8666/93.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2014**

**Contrato:** nº 076/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** LABORCENTER – Laboratório Médico Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em laboratório de análises clínicas, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 250.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2014**

**Contrato:** nº 078/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Hospital e Maternidade São Marcos Ltda

**Objeto:** Serviço hospitalar com P.S. 24 h, UTI, consultas, internação, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 7.250.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS  
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.  
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313  
[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2014**

**Contrato:** nº 079/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CDI – Diagnósticos em Cardiologia e Angiologia Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de imagens, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 875.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2014**

**Contrato:** nº 080/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Médica Integrada Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde de clínica de cardiologia, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2014**

**Contrato:** nº 081/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Médica Goiana Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica, com consultas, tratamento ambulatorial, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 531.250,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS  
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.  
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313  
[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014**

**Contrato:** nº 082/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Radiológica São Salvador Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de radiologia, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 1.562.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014**

**Contrato:** nº 084/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Radiológico de Goiânia Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de diagnóstico por imagem, com exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 875.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2014**

**Contrato:** nº 085/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Cardioclínica Marques Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de cardiologia, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 337.500.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS  
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.  
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313  
[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2014**

**Contrato:** nº 086/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CEDITE – Centro Endoscópico Diagnóstico e Terapêutico Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica de diagnóstico endoscópico, com consultas, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 250.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014**

**Contrato:** nº 087/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Tecnológico de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em laboratório de análises clínicas, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 87.500.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014**

**Contrato:** nº 088/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Diagnóstico Ribeiro Gomes Ltda

**Objeto:** Serviços clínicos em 04 especialidades médicas, com consultas, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 106.250,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.

CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313

[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014**

**Contrato:** nº 089/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CAPC - Centro Avançado de Coloproctologia Ltda

**Objeto:** Serviço clínico de proctologia, com consultas ambulatoriais, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014**

**Contrato:** nº 090/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Médica de Endoscopia e Cirurgia Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica médica de endoscopia, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 125.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014**

**Contrato:** nº 091/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Cardiológica Guimarães Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica cardiológica, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.

CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313

[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014**

**Contrato:** nº 092/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Gastro Salustiano Hospital Ltda

**Objeto:** Serviço hospitalar com P.S. 24 h, consultas, internações, UTI, exames/procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 1.200.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014**

**Contrato:** nº 093/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro de Diagnóstico Avançados Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de imagens, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 262.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014**

**Contrato:** nº 094/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** C.E.M. – Centro de Exames Médicos Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica de imagens, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

Diretoria de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS  
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.  
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2313  
[imascredenciamento@gmail.com](mailto:imascredenciamento@gmail.com)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014**

**Contrato:** nº 095/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CELULAB – Laboratório de Análises Clínicas Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em laboratório de análises clínicas, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 143.750,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014**

**Contrato:** nº 099/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Portugal Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em clínica médica, com consultas em cardiologia, clínica geral e geriatria

**Valor:** Total estimado de R\$ 118.750,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014**

**Contrato:** nº 100/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Otorrino São Braz Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica de otorrinolaringologia, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 562.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014**

**Contrato:** nº 101/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CITOLAB – Laboratório Médico Ltda

**Objeto:** Serviço de saúde em laboratório de análises clínicas, com exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 375.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014**

**Contrato:** nº 103/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Vita Centro de Diagnósticos Ltda

**Objeto:** Serviços em clínica de diagnósticos por imagens, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 1.500.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014**

**Contrato:** nº 105/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CADI – Laboratório Avicenna de Diagnósticos Ltda

**Objeto:** Serviços laboratoriais de análises clínicas, anatomia patológica, citologia e ultrassonografia

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014**

**Contrato:** nº 106/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Vida Ltda

**Objeto:** Serviços de saúde hospitalar em UTI, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 5.000.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014**

**Contrato:** nº 107/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro de Análise Clínica São Marcos Ltda

**Objeto:** Serviço laboratorial de análises clínicas, eletro, mapa, holter, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 437.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014**

**Contrato:** nº 109/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Pro Mulher – Dr Kassem Saidah Ltda

**Objeto:** Serviço clínico de ginecologia/obstetrícia, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014**

**Contrato:** nº 110/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica de Ortopedia e Fisioterapia São Raphael Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica de ortopedia/fisioterapia, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 187.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014**

**Contrato:** nº 111/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Central Vida Prestação de Serviços Hospitalares Ltda

**Objeto:** Serviços hospitalares em UTI 24 horas, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 4.375.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014**

**Contrato:** nº 112/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Carlos Chagas Ltda

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica psiquiátrica, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 1.125.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2014**

**Contrato:** nº 115/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Jardim Goiás Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica médica multiespecializada, com consultas, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 312.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2014**

**Contrato:** nº 118/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro de Recursos Diagnósticos Ltda.

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 687.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014**

**Contrato:** nº 120/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro de Análises e Diagnósticos Melo e Madi Ltda.

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014**

**Contrato:** nº 121/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Diagnóstico Clínico Unigen Ltda

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 62.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014**

**Contrato:** nº 122/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Centro Radiológico Vila Nova

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 1.000.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2014**

**Contrato:** nº 126/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CGC Centro Goiano de Cardiologia S/S Ltda.

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 625.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2014**

**Contrato:** nº 127/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica de Doenças Renais Ltda.

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 375.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2014**

**Contrato:** nº 151/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Imagem Dental Ltda

**Objeto:** Serviços de saúde em clínica especializada, com procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 87.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2014**

**Contrato:** nº 169/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** CEMA - Centro de Medicina Avançada Ltda

**Objeto:** Serviço de clínica médica especialista em gastro, com consultas, exames e procedimentos

**Valor:** Total estimado de R\$ 81.250,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2014**

**Contrato:** nº 193/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Instituto de Olhos Limongi Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica oftalmológica, com consultas, exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 187.500,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2014**

**Contrato:** nº 195/2014

**Credenciante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Credenciada:** Clínica Santa Mura Ltda

**Objeto:** Serviço em clínica especializada em ultrassonografia, com exames e procedimentos afins

**Valor:** Total estimado de R\$ 75.000,00, para os anos de 2015 a 2017, pela Tabela IMAS

**Vigência:** De 01.01.2015 até 31.12.2017; com possível prorrogação, Lei nº 8666/1993.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**Processo nº: 57874830**

**Nome : Directa**

**Assunto : Requerimento**

**ERRATA AO TERMO DE PAGAMENTO Nº 077/2014**

O Termo de Pagamento nº 077/2014, firmado entre a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG e a empresa Directa Comércio Serviços e Soluções LTDA, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 5953 de 30 de outubro de 2014, passa a vigorar da seguinte forma:

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 29 de outubro de 2014

Joás Araújo Abrantes  
**Diretor Administrativo**

Rodrigo do Carmo Forti  
**Diretor Financeiro**

Orlando José Pires Júnior  
**Diretor Presidente**

José Barbosa da Silva  
**Directa -Sócio Proprietário”**

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Termo.

Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Joás Araújo Abrantes  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**





EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 13/2014

PROCESSO: 2014/0001200

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Rosana dos Santos Nunes Oliveira ME (Higicon Conservadora)

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014: O valor do aditivo ao contrato passa de R\$ 34.544,70 para R\$ 29.939,52 que correrá por conta da dotação orçamentária nº 2014.0101.01.031.0001.2001.33903978.100, conforme Nota de Empenho nº 60, datada em 05/09/2014 e anulada parcialmente em 13/11/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014.

## **EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **AMMA**

**CÂMARA MELO MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ/CPF nº 17296.619/0001-98, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **51717808**, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio varejista de móveis, desenvolvida(s) na Av. /Rua Uruguaiana, Quadra:148, Lote:07, nº 1212, Sala 03, Setor Jardim Guanabara 2, Goiânia, GO.

---

**FRANCISCO E FRANÇA LTDA**, CNPJ/CPF nº 16.004.558/0001-85, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **34660247**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de suspensão troca de óleo comercio varejista de lubrificantes e acessórios para veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Pasteur, Sala 02, Quadra:156A, Lote: 03, nº 0 , Setor Parque Anhanguera II, Goiânia, Go.